

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 35/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 33/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a transformar parte ideal do lote rural n°. 181, 182/A unificado da gleba 12, do Imóvel Andrada, em zona urbana nesta cidade e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Sabemos que a política de desenvolvimento urbano, que deverá ser desenvolvida pelo poder público municipal tem suas diretrizes estabelecidas em lei, Plano Diretor Municipal, conforme preceitua o art. 182 da Constituição Federal.

O projeto de lei trata da modificação do lote rural n° 181 e 182/A, da Gleba 12, localizado neste Município, que terá parte incluído no perímetro urbano, iniciativa esta que proporcionará ao proprietário o pleno direito das funções sociais e garantir a possibilidade de expansão e desenvolvimento do perímetro urbano, atraindo assim outros investimentos para a região.

Ademais, conforme o anexo I, da Lei Complementar Municipal 005/2018, que dispõe sobre os Perímetros das Zonas Urbanas do Município de Capitão Leônidas Marques, referida área está localizada em área de expansão urbana.

Sendo assim, não vislumbrando ilegalidades manifesto parecer favorável a proposição.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 03 de agosto de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 33/2023.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti

Membro